

## CONVOCAÇÃO 5

PROCESSO SEI Nº 23243.014359/2021-40

DOCUMENTO SEI Nº 1517060

### SELEÇÃO DE COLABORADORES BOLSISTAS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GEO RONDÔNIA (GEORREFERENCIAMENTO: TITULAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA)

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei 11.892, de 29 dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública a QUINTA CONVOCAÇÃO, referente ao Edital de Seleção de Colaboradores para atuarem como Bolsistas no Projeto Geo Rondônia (Georreferenciamento: Titulação de Imóveis Rurais em Assentamentos da Reforma Agrária), conforme descrição no quadro abaixo.

<b>AUXILIAR DE CAMPO – SUPERVISÃO OCUPACIONAL</b>	
<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>
7	Lucas Vinícius Albuquerque de Oliveira
8	Gleiciane Souza Pereira
9	Rodrigo Cesar de Andrade
10	Maria Cristina Marques
11	Maria de Fátima Silva Costa
12	Jeeniffer Caroline de Andrade
13	João Bráz Cardoso
14	Paulo Andre Almeida Dias
15	Ísis Ribeiro do Nascimento
16	Marcos Gonçalves Pinto
<b>AUXILIAR DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	
<b>Posição</b>	<b>Candidato</b>
7	Alyne Flávia Pantaleão de Freitas
8	Alinne Marques Torres Moreira
9	Pollyana dos Santos Silva
10	Matheus José Barros da Silva
11	Rafaela Teodoro Campos
12	Luan Garcia Pereira Barros
13	Francyelly Colle de Freitas
14	Jacqueline Cruz Nascimento

Conforme o item 6.1 do Edital Nº 3/2022/REIT/PROEX/IFRO, a convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de pelo menos dois dias úteis ao início da respectiva atividade.

Os candidatos deverão desenvolver as atividades de acordo com as competências indicadas no Edital e as orientações da Coordenação-Geral do Projeto, nos limites de sua carga horária estabelecida em edital.

**Os candidatos convocados deverão enviar ao e-mail [georondonia@ifro.edu.br](mailto:georondonia@ifro.edu.br), até às 23h59min do dia 21/10/2022, os seguintes documentos:**

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo 3 do Edital N° 3/2022/REIT/PROEX/IFRO);
- b) cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- c) comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão em seu próprio nome, que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- d) cópia simples do PIS/PASEP;

A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do IFRO.

EDSLEI RODRIGUES DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 17/10/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1746625** e o código CRC **4F1E5109**.